

ATO EXECUTIVO Nº 040/2024

Considerando a necessidade do aproveitamento total das vagas ofertadas por meio do Processo Seletivo Vestibular UEL 2024 e por meio da Seleção Pública para o preenchimento das Vagas Remanescentes UEL 2024;

Considerando a existência ou o surgimento de vagas não preenchidas dos Processos Vestibular UEL 2024 e da Primeira e da Segunda Seleção para o preenchimento das Vagas Remanescentes 2024, após realizadas todas as convocações previstas nos respectivos editais reguladores;

Considerando a existência de candidatos aprovados e classificados, ainda não convocados, no Processo Seletivo Vestibular 2024 e na Primeira e na Segunda Seleção para preenchimento das Vagas Remanescentes 2024, após realizadas todas as convocações publicadas;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS autorizadas a realizarem convocações extraordinárias do Processo Seletivo Vestibular UEL 2024, e da Primeira e da Segunda Seleção Pública, quando houver candidatos hábeis para serem convocados, para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação que ainda não tiveram a totalidade das vagas preenchidas.
- Art. 2º As convocações referidas no art. 1º deste Ato Executivo cessar-se-ão de pleno direito em 31 de agosto de 2024.
- Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de abril de 2024.


Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora